

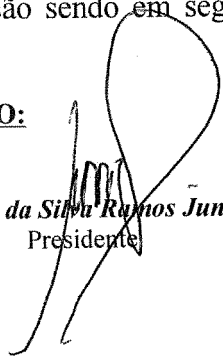
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TAU'S (TANQUES AMORTECEDORES UNIDIRECIONAIS) E TRAVESSIAS AÉREAS EM AÇO CARBONO, PERTENCENTES AO SISTEMA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO/SE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 037/2020 e 043/2020, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Faro* e pelo Engenheiro Civil *Tássio Silva Santana*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **GRUPO METAL LTDA; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; e SERGISTEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 13312/2021, 13330/2021 e 13212/2021 respectivamente. Registramos que as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e SERGISTEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA** apresentaram **(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Prosseguiram-se os trabalhos com a análise desses documentos, que foram vistados e rubricados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e SERGISTEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA** participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **GRUPO METAL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.086.191,42 (dois milhões oitenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, a licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.920.825,06 (dois milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco mil e seis centavos)**, a licitante **SERGISTEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.285.774,69 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 – DESO

divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes atuem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 29 de março de 2021.

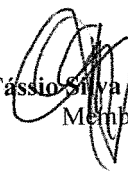
COMISSÃO:



Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente



Patrícia Costa Faro
Membro



Tássio Silva Santana
Membro